CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 08 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 140 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja com as autoridades competentes, a viabilidade de implantar o sistema de liberarem os presos albergados, nos finais de semana para prestarem serviços sociais no município (tendo critérios para selecionar os presos que sairão como: bom comportamento, fase final de cumprição de pena, confiança institucional, etc). Que fique também a critério do preso decidir se quer ou não prestar este serviço a Sociedade. Esta medida visa gerar economia para o município e para o Estado, oportunizando o convívio do presidiário com a família, resgatando valores, e fazendo com que os presidiários consigam reintegrar-se bem na sociedade após a prisão.

Justificativa:

A indicação ora apresentada tem o propósito de oportunizar os presidiários a prestarem um serviço social, ocupando o tempo com coisas úteis, e sendo uma forma de cumprirem as suas penas fazendo algo que lhes vai servir quando saírem da prisão. Outro fator relevante é que irão passar o final de semana junto aos familiares o que proporciona melhora de qualidade de vida e também o fator relevante de gerar economia para o município e para o estado.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.

Milton José Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
19 / 08 / 2010

APROVADO
EM, 18 / 08 / 2010